

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPO

DECRETO Nº 251/2025, de 12 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.114.922,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.28.843.27.2188-3.2.91.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$92.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$1.922,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.922,64
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.123.30.2138-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$100.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$420.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	420.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.28.843.27.2188-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$501.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	501.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.366.6.2094-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
04.002.12.367.6.2035-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$50.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$240.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$180.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	180.000,00
03.000 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.001.4.122.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E		R\$922,64
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	922,64
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$92.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	92.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$501.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	501.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.2.2101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 12 de Novembro de 2025.